
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 067/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e pautado no Art. 42, Inciso IV, alínea “g” da Resolução de nº 573/1991- Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda, e

CONSIDERANDO a Auditoria Contábil realizada na Câmara Municipal de Olinda pela Empresa LGR – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME para apuração da Gestão Fiscal e Patrimonial referente ao exercício financeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria apresentado pela Empresa contratada e os achados de auditoria obtidos.

R E S O L V E:

Art.1º- Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos, individualização dos atos praticados e responsabilidade dos envolvidos acerca das irregularidades apresentadas nos achados de auditoria.

Art.2º- Designar para compor a comissão processante os servidores Joabe Bezerra de Miranda, Agente Administrativo - Mat.080-1 para função de membro, José Ferreira Neto, Agente Administrativo - Mat. 081-1 para função de membro, para ambos conduzirem as atividades e Lorena Cavalcanti Wanderley de Siqueira, Agente Técnico - Mat. 087-1 na função de presidente, tendo como suplentes as servidoras Cecília Monteiro Castelo Branco – Mat.096-1 – Agente Administrativo e Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula, Agente Técnico - Mat. 092-1.

Art. 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 20 de Outubro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CB1434A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/10/2017. Edição 1943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>